

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA CLARINDA FONTENELE**, portadora do CPF n.º *****.995.633-****, do cargo de **Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação** da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:395 MACHADO:39525023320
25023320 Dados: 2025.02.11 12:56:43
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 4E8C20590F0C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4519/2024
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 55/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de Outubro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.015.239/0001-30, estabelecida na R. Brasília Machado, Nº 261, Centro, São Bernardo Do Campo - SP, representada por seu Titular o Sr. Eloi Da Silva Carvalho, portador do CPF: ***.012.899-**, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 164/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos e de fisioterapia em atendimento a solicitações da secretaria municipal de saúde de São José do Divino – PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 31 de dezembro de 2024 até 31 de março de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO
JOSÉ DO DIVINO-PI

CNPJ nº 11.268.282/0001-29
Maria José Santos Machado

TESTEMUNHA:

1-Nome _____

2-Nome _____

SÃO BERNARDO COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 23.015.239/0001-30
Eloi Da Silva Carvalho

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 4A446FAF536D4



SEPLAF

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO PARA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA
CNPJ:	04.493.325/0001-04
REPRESENTANTE:	Vanda Tinoco Tajra
DOCUMENTO:	CPF: ***.019.523-**
ENDEREÇO:	R. Professor Alceu Brandão, Nº 2397, Bairro Monte Castelo, Teresina – PI.
VALOR GLOBAL:	R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais.)
FUNDAMENTO:	ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III e/ou inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em site eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em site eletrônico oficial, admitida a publicação do extrato. Determino, ainda, como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 17 de fevereiro de 2025.

Milton Gomes Machado
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 9370FEFD95854



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO
PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado
com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA CLARINDA FONTENELE, portadora
do CPF nº ***.995.633-**, do cargo de **Diretora do Departamento de
Tecnologia da Informação** da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do
Divino, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:395
25023320

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 6A0265CZA70A4



SEPLAF

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2025

FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.493.325/0001-04, estabelecida na Rua Professor Alceu Brandão, Nº 2397, Sala 02, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. Vanda Tinoco Tajra, portador do CPF Nº ***.019.523-**,.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO PARA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO PARA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI	MÊS	10	R\$ 1.960,00	R\$ 19.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)					

FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO)

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF: Nº ***.920.653-** e por LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.493.325/0001-04, o Sr. Vanda Tinoco Tajra, portador do CPF Nº ***.019.523-**.

São José do Divino-PI, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br